REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 231/2008

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Neuza Duque Lima** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.10 a 29.12.2008, referente ao período aquisitivo de 02.01.1986 a 01.01.1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2008.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 08 de outubro de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal